



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA,
DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO**

Instituto Português de Acreditação, I.P. (IPAC)

AVISO

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que foi homologada a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para recrutamento de assistentes técnicos, com a referência S1, aberto pelo Aviso n.º 13359/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de Julho de 2009.

Nome	Ordenação Final
Estela Maria Rodrigues dos Santos	15,10 valores
Joana Isabel Godinho Pinheiro	14,40 valores
Maria Gualdina Pereira Soares Vieira Fragoso	14,25 valores
Rute Maria Gregório Silvestre	13,90 valores
Susana Isabel de Jesus Faria Sérgio Gonçalves	13,90 valores
Isabel Sofia do Vale	13,20 valores
Luís Filipe Fernandes de Sousa	13,20 valores
Lúcia de Fátima Lagarto Malveiro Santos	11,80 valores
Ana Isabel Carvalho Carreira	(a)
Ana Paula Silva Santos Libânio Pinto	(a)
Ana Rita de Carvalho Costa Telinhos Esteves	(a)
Ana Rosa Figueiredo Costa Pinto	(a)
Andreia Patrícia Segurado Catalão	(a)
Bruno David Moreira dos Santos Garcia	(a)
Cláudia Margarida Pimenta da Cruz Gato	(a)
Iva Alexandra Henri Ramos	(a)
Liliana Alexandra Almeida Soares	(a)
Maria Elisabete Macedo da Cunha e Silva	(a)
Patrícia Maria Sousa dos Santos Diogo	(a)
(a) Excluído nos termos do ponto 12.1 do Aviso 13359/2009	

A lista foi homologada por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor de 1 de Abril de 2010.

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a referida lista encontra-se disponível no IPAC, Rua António Gião, nº2, 5º, 2829-513 Caparica, está publicitada na sua página electrónica e é deste modo notificada aos candidatos, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, com a presente publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

Da exclusão e homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso nos termos do artigo 39.º da referida Portaria.

Monte de Caparica, 12 de Abril de 2010,

Leopoldo Cortez
Director do IPAC